

PORTARIA nº 113/2017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, artigos 59, incisos VI e IX,

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração do cargo de Professor de Ensino Infantil, conforme o requerimento da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **ALCIDA DO NASCIMENTO FERNANDES**, CPF: **008.981.014-76**, matrícula nº **358**, do cargo de Professor de Ensino Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São João do Sabugi (RN), 05 de junho de 2017.



LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal